



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000191/2023
Processo: 10035-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 191/2023, de autoria da nobre Vereadora Tallia Sobral Nunes que "Dispõe sobre a oferta do serviço de ginecologia e mamografia para o atendimento de pessoas com útero e mulheres com deficiência na rede pública municipal de saúde."

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer jurídico da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de outubro de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

